

LEI Nº 200/2001.

EMENTA: Autoriza a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar para o fim que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 167, da Constituição Federal, combinado com o Art. 40 e inciso II, do Art. 41, anexos da Lei nº 4.320/64 e ainda pelo Art. 27, combinado com o inciso II do Art. 28 da Lei nº 7.741 (Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco), e bem como pelos incisos I e III, do Art. 10, combinado com Alínea "C" do Art. 93 e pelo inciso I, do Art. 142, da Lei Orgânica do Município de Iguaracy,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até a importância de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), e que se destina para reforço das dotações no orçamento em vigor:

Órgão	3 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	02 FUNDEF – ADM. SUPERVISIONADA
Função	08 EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	042 ENSINO FUNDAMENTAL
Sub-Programa	0188 ENSINO REGULAR
Projeto Atividade	2017 ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEF
Elemento	349036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte	001 TESOIRO
Valor	20.000,00

Órgão	3 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	02 FUNDEF – ADM. SUPERVISIONADA
Função	08 EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	042 ENSINO FUNDAMENTAL
Sub-Programa	0188 ENSINO REGULAR
Projeto Atividade	2017 ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEF
Elemento	459052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 TESOIRO
Valor	32.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 52.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Órgão	3 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – ADM. DIRETA
Função	08 EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	042 ENSINO FUNDAMENTAL
Sub-Programa	0188 ENSINO REGULAR
Projeto Atividade	1046 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP/UTEN.DIVERSOS
Elemento	459052 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Fonte	001 TESOIRO
Valor	25.000,00

CGC – 11.368.966/0001-00

E-Mail: pmiguarac@uol.com.br

Praca Antônio Rabelo. 02 – Centro-Fone (081)837-1185-FAX-837-1156-CEP:56840-000

Recebido em
 13.12.2001
 AMUB

Órgão	3 06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade	01 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Função	10 HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	007 ADMINSTRAÇÃO
Sub-Programa	0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto Atividade	1026 CONTR/ E/OU REFORMA DE MERCADO E MATADOUROS
Elemento	459051 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	001 TESOIRO
Valor	15.000,00

Órgão	3 06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade	01 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Função	10 HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	007 ADMINSTRAÇÃO
Sub-Programa	0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto Atividade	1053 AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE IRAJAI
Elemento	459051 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	001 TESOIRO
Valor	5.000,00

Órgão	3 06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade	01 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Função	10 HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	007 ADMINSTRAÇÃO
Sub-Programa	0326 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Projeto Atividade	1010 CONTR E REFOMA DE CEMITÉRIOS
Elemento	459051 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	001 TESOIRO
Valor	7.500,00

TOTAL DAS REDUÇÕES: R\$ 52.500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iguaracy, em 12 de dezembro de 2001.


FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
 PREFEITO